



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

## DECRETO Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

### DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INCRA/UMC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar os procedimentos de instalação e funcionamento de unidade descentralizada e de celebração de convênios com municípios desprovidos de repartição do INCRA/UMC, e;

**CONSIDERADO** o termo de Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do INCRA/UMC e a minuta do Termo de Adesão firmado pelo município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designada o Senhor **JOSÉ ARIMATÉIA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 001.612.597-58 e CI nº 08473463-1 IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 121, Bairro Soraya, nesta cidade de Divino – MG, como responsável técnico pela coordenação e execução dos Serviços do INCRA/UMC.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 02 de Janeiro de 2017.

  
**GILVAN PINHEIRO DE FARIA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 02/01/17  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

**Gilberto Pinheiro de Miranda**  
CHEFE DE GABINETE